



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 25 de março de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1433

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2024) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº. 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Itamarí, situada à Juvenal Costa, n 940. Bairro Alto da Independência , nesta cidade, reuniram-se os servidores da Secretaria de Administração, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o processo em epígrafe, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 4.701,00 (quatro mil, setecentos e um reais ). A sessão fora conduzida pelo membro da equipe de apoio Sr. Sandoval dos Anjos Vieira, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa no recinto, apenas as propostas enviadas via e-mail, no endereço [cplitamari@gmail.com](mailto:cplitamari@gmail.com), constatando propostas das referidas empresas.

**DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação é o **SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE PARA E-MAIL 30 CONTAS DE E-MAILS 2GB CADA REGRAS DE ENCAMINHAMENTO VERIFICADOR DE ANTIVIRUS ANT-SPAN AVANÇADO INFRAESTRUTURA CLOUD SUPORTE 24/7 E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresas de softwares para armazenamento de e-mails na área pública tornou-se condição para uma melhor gestão do setor público, sendo sabido que hoje todas as informações devem ser processadas pelos órgãos públicos de maneira digitalizada, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes dados por meio eletrônico. Visando o melhoramento e efetivas relações municipal com as instituições que utilizam os sítios eletrônicos das instituições para as diversas demandas das secretarias e setores deste município

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

**DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL**

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: [cplitamari@gmail.com](mailto:cplitamari@gmail.com), ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Itamarí.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), constatou-se que havia nos respectivos e-mail [traspolis@hotmail.com](mailto:traspolis@hotmail.com), [agencia7brasil@gmail.com](mailto:agencia7brasil@gmail.com), [gustravo.paim@estrategiait.com](mailto:gustravo.paim@estrategiait.com) de propostas enviadas pelas empresas, e a empresa GMAESTELECOM, com os valores das propostas na tabela que se segue na planilha abaixo:

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do tipo de solução se baseou em contratação realizada diretamente mediante encaminhamento de proposta via e-mail, ou mediante entrega de proposta via setor de protocolo, sendo facultado ainda ao licitante comparecer para sessão presencial o que não aconteceu, no dia e horário amplamente divulgado no instrumento convocatório.

Para formação de preços foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP, conforme possibilidade jurídica disposta na Instrução Normativa 001/2022, art. 5º, IV, expedida pelo Controle Interno do Município de Itamarí.



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**DA AMPLA DIVULGAÇÃO**

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas. Contudo, publicado de acordo com a lei vigente em sítio eletrônico o aviso de dispensa e edital anexo, contendo todas as informações necessárias, contaram acudir novos interessados e a contratação se deu seguindo o critério MENOR PREÇO.

**DO VALOR CONTRATADO**

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa constatou-se que entre as empresas em ordem crescente de valores, é o que se segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
AGENCIA 7 MIDIA E MARKETING DIGITAL	CNPJ: 49.223.834/0001-55;	2.490,00 - VENCEDOR
A.DE JESUS ROCHA-ME TRANSPOLIS	CNPJ: 22.260.831/0001-35;	3.060,00 – 2º COLOCADO
GAMES TELECOM LTDA	CNPJ: 15.644.251/0001-86	4.473,81 – 3º COLOCADO
ESTRATEGIA IT LTDA EPP	CNPJ: 15.813.403/0001-27	4.608,00 – 4º COLOCADO

Após análise de compatibilidade de preços e regularidade da documentação solicitada, os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Itamarí, BA, 22 de março de 2024.

NOME	ASSINATURA
EMERSON SANTANA SILVA ADMINISTRAÇÃO	
SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA SETOR DE COMPRAS	

**EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 022/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/2024;  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 002/2024;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA;  
**CONTRATADA:** AGENCIA7MIDIA MARKETING DIGITAL ,CNP:49.223.834/0001-55  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE E-MAIL PARA 30 CONTAS DE E-MAILS 2GB CADA REGRAS DE ENCAMINHAMENTO VERIFICADOR DE ANTIVIRUS ANT-SPAN AVANÇADO INFRAESTRUTURA CLOUD SUPORTE 24/7 E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.  
**VALOR:** R\$ 2.490,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).  
**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/ 2005/ 33904000 / 15000000  
**VIGENCIA:** 30/03/2024 À 31/12/2024